CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 009/95

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.2.0 - Material de Consumo - 1.500,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 3.000,00

000.01010013.001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 12.612,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente - 2.077,96

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 20.189,96

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de novembro de 1995.

ERLI MIGUEL MAYER
PRESIDENTE